



Assembleia Municipal da Guarda

Edital

----- Cidália Maria de Matos Felismino Martins Valbom, Presidente da Assembleia Municipal da Guarda:
----- Torna público, no uso da competência que lhe confere o n.º 1, do art. 27º e a alínea b), do n.º 1, do art.º 30º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **15 de dezembro de 2020**, terça-feira, pelas **10h00m**, terá início, no grande auditório do **Teatro Municipal da Guarda**, uma sessão ordinária desta Assembleia, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1. Tratamento de assuntos de interesse para o Município; -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. Assuntos de Interesse Geral Municipal. -----

2.2. Segunda Revisão aos Documentos Previsionais do Ano de 2020 - discussão e votação. -----

2.3. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2021. -----

2.4. Discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2021. ---

2.5. Discussão e votação da proposta de Fixação da Participação Variável no IRS. -----

2.6. Discussão e votação da proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

2.7. Discussão e votação da proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2021. ----

2.8. Discussão e votação da proposta de Taxa de Derrama para o Ano de 2020. -----

2.9. Proposta de Deliberação aos Órgãos Autárquicos no âmbito do Projeto de Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. -----

2.10. Discussão e votação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda. -----

2.11. Aceitação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nos domínios da Ação Social e da Educação: -----

a) No âmbito da Ação Social: -----

a.1) Aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018. -

a.2) Deliberar que seja comunicado à CIMBSE para efeitos da comunicação da responsabilidade desta, que o Município acorda na receção pela CIMBSE das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018. -----

b) No âmbito da Educação: -----

b.1) Aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018; ----

b.2) Deliberar que seja comunicado à CIMBSE para efeitos da comunicação da responsabilidade desta, que o Município acorda na receção pela CIMBSE das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018. -----

2.12. Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento Egitana Musical, Lda. - discussão e votação. -----

2.13. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Guarda 2020/2029 - discussão e votação.



Assembleia Municipal da Guarda

2.14. Informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda acerca da Atividade Municipal. -----

----- Por força da situação de Estado de Emergência que vivemos - Decreto do Presidente da República nº 59 - A/2020 - e que muito provavelmente será renovado e das medidas impostas pelo Decreto n.º 9/2020, a presente sessão mantém o acesso ao público condicionado, encontrando-se a sessão disponibilizada online. -----

----- Para constar se faz este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Guarda, 04 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

Cidália Maria de Matos Felismino Martins Valbom